



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1808, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

**“Concede Comissionamento CCT-2 a
Empregado Público que Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços da Equipe de Fiscalização, na Secretaria de Finanças, ao Empregado Público Municipal **Maiquel Pelegrini**, ocupante do emprego de Fiscal Municipal, matrícula n° 01.0131, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49, do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Janeiro de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração